CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º1763 /2025

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, que a Prefeitura, através das Secretarias Municipais competentes, o serviço de poda de árvore, na Rua João Ramalho na altura do nº155/167, no centro da Cidade.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por munícipes, que solicitam em caráter de urgência o serviço de poda de árvore na rua acima mencionada, devido á falta de poda a iluminação fica prejudicada, causando transtornos e falta de segurança para os munícipes.
A fim de contribuir com a Administração, apresentamos a presente indicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 07 de agosto de 2025.

Diego César dos Santos

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /

Diego Bagre
VEREADOR
A VOZ DA COMUNIDADE


RTN2D52